



Vista da Cidade de S. Salvador, na Bahia de Todos os Santos.
Gravura de Salathé, 1826. Coleção do Museu Naval do SDGM.

A ORLA MARÍTIMA DO RECÔNCAVO E A CAMPANHA DA INDEPENDÊNCIA NA BAHIA

PEDRO TOMÁS PEDREIRA
(do "Instituto Geográfico e
Histórico da Bahia")

Logo ao iniciar-se a luta pela nossa Independência, na Bahia, o Comandante das Armas, do governo luso, Brigadeiro Ignácio Luís Madeira de Melo, fez reunir uma flotilha de barcas, bem armadas e equipadas, a fim de hostilizar a orla marítima do Recôncavo e suas ilhas, intentando atacar, por via terrestre, as Vilas de Nossa Senhora do Rosário do Porto da Cachoeira e Nossa Senhora da Purificação e Santo Amaro, que formavam o ponto de concentração dos patriotas baianos, castigando, duramente, aquela região, de 1822 a 1823.

A 26 de junho de 1822, os patriotas cachoeiranos haviam transformado o Senado da Câmara daquela Vila numa Junta Conciliatória de Defesa, mais tarde transformada, também, numa Comissão da Caixa Militar, sendo, por aquela Junta, nomeado para Inspetor das Fortificações da zona o Tenente-Coronel Felisberto Gomes Caldeira que, ainda em junho, designou coman-

dante das defesas da costa santamarense, da barra do Rio Traripe à do Rio Paraguaçu, o então Vigário da Freguesia de São Domingos da Saubara, o Padre Manoel José Gonçalves Pereira, ocupante daquela função desde 1812.

No Acupe tinha engenho e fazenda o Padre Bernardo de Melo Brandão, ex-Vigário da aludida Freguesia de São Domingos, que conseguiu reunir, inclusive a totalidade dos seus escravos, uma tropa de cerca de 400 homens (segundo o historiador Brás do Amaral) às suas expensas, para ajudar a defender aquela costa e bem assim a sua propriedade.

Em 13 de agosto de 1822, na Vila de São Francisco da Barra do Sergipe do Conde, os líderes emancipacionistas santamarenses e sanfranciscanos se reuniram, decidindo, unanimemente, a criação de um Conselho Interino de Governo para a Província, cuja sede,

resolveram, seria o Hospital de São João de Deus (atual Santa Casa de Misericórdia), na Vila da Cachoeira. Tal resolução foi efetivada a 6 de setembro de 1822 quando, naquela data, foi instalado, com representantes de todas as Vilas do Recôncavo e de outras partes da Província, o Conselho Interino de Governo, sob a presidência do Capitão-mor Francisco Elesbão Pires de Carvalho e Albuquerque (Deputado pela Vila de Santo Amaro), tendo por Secretários Francisco Gomes Brandão Montezuma e Miguel Calmon du Pin e Almeida, respectivamente, Deputados pelas Vilas da Cachoeira e de Abrantes.

Uma das primeiras decisões do Conselho Interino foi o envio de reforços para a zona costeira que se estendia do Bom Jesus da Saubara (atual Bom Jesus dos Pobres) a Saubara e Acupe, com uma tropa comandada pelo Coronel Rodrigo Antônio Falcão Brandão (depois Barão de Belém) e, ainda, a famosa Companhia de Bellona, recentemente organizada sob o comando do Capitão Ignácio Joaquim Ferreira Lisboa.

Naquela zona, um dos primeiros ataques dos lusos foi o levado a efeito nos primeiros dias de setembro de 1822 (segundo Melo Moraes em *Brasil Reino e Brasil Império*, 1º vol.), do qual, tendo o Conselho Interino conhecimento de que “os lusitanos tentavam fazer um desembarque na costa da Saubara, especialmente na fazenda do padre Bernardo, fez expedir uma força comandada pelo Coronel Rodrigo Brandão e, no mesmo dia em que se aproximava ella do ponto de seu destino, divisou tres barcas canhoneiras, com o projecto de fazerem o dito desembarque na mencionada fazenda; mas, forçando a artilharia daquela força a marcha, collocou as peças de que dispunha em logar conveniente, travando combate que pouco durou, porque ao chegar do resto da columna, sem que maior prejuizo experimentassem os nossos, fugiram os luzitanos, deixando na peleja alguns mortos e outros feridos. A força brasileira assim victoriosa foi acampar na fazenda do Acupe, com o fim de proteger toda a costa da Saubara,

d’onde regressou, por ordem superior, a 16 de setembro de 1822.”

Desde que fora nomeado pelo Inspector Felisberto Caldeira, o Padre Manoel José Gonçalves Pereira, ardoroso patriota, não titubeou em coordenar as forças necessárias à defesa da região sob o seu comando, contando, para essa finalidade, com a inestimável ajuda do seu antecessor na Freguesia, o Padre Bernardo de Melo Brandão. E, daí em diante, passou ele a corresponder-se com o Conselho Interino e Comandante da Zona de Santo Amaro, recebendo, constantemente, ordens do primeiro. Sua correspondência, por nós recolhida nos documentos avulsos do Arquivo Público do Estado da Bahia, são os que ora resumimos e apresentamos em apêndice, representando a nossa contribuição de pesquisa ao melhor conhecimento da campanha pela Independência na Bahia.

Em tais cartas, vemos a ação heróica e despreendida dessa esquecida figura que foi o Padre Manoel José Gonçalves Pereira, por todos os títulos merecedora da nossa gratidão, por ter sido um baluarte na defesa da costa do Recôncavo contra os ataques dos lusos de Madeira de Melo.

* * *

Na primeira carta (de 2/11/1822), por nós encontrada no Arquivo do Estado, o Padre Manoel Pereira relata a perseguição sofrida por “cinco lanchas nossas vindas de Maragogipe, com farinha” destinada ao Exército Pacificador. As trincheiras construídas na costa da Saubara pelo Padre Manoel Pereira, no entanto, abriram fogo contra as barcas lusas, que fugiram. A segunda (de 7/11/1822) reporta um ataque das aludidas barcas à ponta da Saubara no dia anterior, afirmando que “porem perderão tempo e metralha, e assim desenganados se retirarão já ao escurecer”, e naquele dia “amanhecerão todas ao pé da Escuna que está ancorada não longe da Ilha do Mèdo...”.

A terceira (de 12/11/1822), escrita ao Coronel Gaspar de Araújo Azevedo Gomes de Sá, Comandante de Santo Amaro, comunica que haviam apareci-

do “entre Itaparica e a ponta de Nossa Senhora de Guadalupe quatro barcas inimigas e hum escaler”, atacando a mesma ponta e Itaparica, encontrando-se, naquele momento, “ancoradas entre as duas ilhas ditas, e não longe desta nossa costa...”. A quarta (de 13/11/1822) anuncia ao Conselho Interino o ataque de quatro barcas inimigas às nossas, principalmente à em que viajava “o Alferes Ajudante de Ordens”, e que “na canoa de avizo veio para a terra o dito Ajudante de Ordens, que o mandei levar á Villa de S. Francisco em huma canoa, e passou livre...”. Em outra carta, da mesma data, dirigida ao já citado Coronel Gaspar Gomes de Sá, Comandante de Santo Amaro, comunica ele as incursões dos portugueses, e o salvamento do “Alferes José Garcia Ajudante de Ordens, que hia com officio do Governo para o General Labatut”, anunciando, ainda, que “está a chegar no Porto do Senhor Bom Jesus o Major Antonio Maria e sua tropa”, e pede o envio de “huma peça das que tem nas trincheiras desse rio de S. Amaro”, para colocar numa existente “em hum ponto bem perigoso...”.

Na sexta carta (de 14/11/1822) diz o Padre Manoel Pereira ao Secretário do Conselho Interino que julgava “desnecessario a retirada dos gados e gente destes citios e costas, porque estou sendo persuadido que o inimigo não tenta forçoso desembarque” e que na noite passada “estiverão bem contiguas á praia cinco barcas, mas nada houve...”. Na sétima (de 17/11/1822), estando o Vigário Manoel Pereira em “Bom Jesus da Saubára”, cientifica o Conselho Interino de que os barcos lusos nada tentaram, denunciando a existência do movimento de um “preto captivo de Da. Maria Joaquina de Andrade e seu Feitor, na fazenda Itape-ma... a favor do infame Madeira”, e que “hum cabra escravo do Engenho Acupe e feitor dessa fazenda” deu socorro “no matto a certos Europeos em numero de 5 ou 6 que andão ou vagão por estas vizinhanças.”

Pela oitava carta (de 20/11/1822), é o Conselho Interino avisado de que “duas das barcas inimigas... ontem

seguirão viagem para a Bahia, e ao seu regresso trouxeram mais tres grandes barcos que se reuniram ao malfezejo comboio”, reiterando o socorro já solicitado para a melhor defesa da costa, informando, ainda, o Vigário Manoel Pereira, que o oficiara “ao Capitão encarregado do comando das Ordenanças desta Freguezia para fazer descer para beiramar toda a gente disponivel de seu comando...”. E, a nona carta (da mesma data) faz ciente o mesmo Conselho que ainda estavam “refugiadas neste Porto da Saubára as tres lanchas carregadas de farinha para o Exercito Pacificador... por se acharem tomadas as passagens do Boqueirão e Ponta de N. Sra. de Guadalupe.” Também, informa que as barcas inimigas não haviam atacado a Saubara “e sim se armaram em uma linha do lado interno da Ilha do Mêdo até o pé da Ilha das Fontes, e que duas delas perseguiram uma nossa embarcação que se aproximava á Ilha das Vacas, fazendo-lhe fôgo de artilharia e mosquetaria, mas não a levaram, porque de terra tambem se lhes fez fôgo”, cientificando que “as barcas já estão em numero de doze, e entre elas há dois barcos carregados de tropa.”

A décima carta (de 21/11/1822) dá ciência ao Conselho Interino da chegada de uma relação de cabos de couro e piaçava necessários à construção de uma escuna (projetada sua construção pelo Conselho Interino), e de que ele iria “examinar na cordoaria do Padre Bernardo se há feitos os de piassaba, e se é possivel fazer-se os de couro”. Informa, também, que das embarcações inimigas “duas estão fundeadas fronteiras à Barra do Paraguaçu impedindo a sahida daquela Barra”, e que, naquela manhã, haviam seguido “viagem para a Bahia um Barco e um lanchão”. Na décima primeira (de 24/11/1822) comunica o ataque dos lusos à Ilha de Santo Antônio e ao Lobato, declarando que tinha “por modos simulados feito retirar os gados da beiramar desta Freguezia e sua costa, tambem familias e seos preciosos...”, fazendo ver que “erão medidas de cautella, pois nada havia a temer...”.

Na décima segunda (de 25/11/1822) avisa o Padre Manoel Pereira ao Conselho Interino que “as barcas inimigas não tem... cessado de cruzar esta costa e a da Ilha dos Frades, e também se aproximaram a Itaparica, para onde fizeram fôgo”, e que haviam os portugueses atacado o Cabrito.

Até aqui as missivas do Vigário Manoel Pereira existentes no Arquivo do Estado referentes ao ano de 1822. Entretanto, ainda em novembro desse ano (segundo Ladislau dos Santos Titara no seu poema épico “Paraguassú”), portugueses residentes na Vila de Santo Amaro, como ajuda às tropas de Madeira de Melo organizaram uma força, que foi entregue ao comando do Tenente José Maria Mendes Taborda, da Legião Lusitana. Conta Santos Titara que tropas brasileiras comandadas, respectivamente, pelo Capitão Antônio Onofre de Pinho e pelo Tenente de 1ª Linha do Regimento de Milícias de Santo Amaro Manoel Bernardo Calmon du Pin e Almeida, cercaram a força lusa nas margens do Rio Açu (ou do Pavão) desbaratando-a, e conduzindo seus remanescentes presos à cadeia daquela mesma Vila.

* * *

De 7/1/1823 (conforme consta das Atas do Senado da Câmara de Santo Amaro) é um Ofício do Conselho Interino ao Coronel Antônio Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque para que “faça marchar para a costa da Saubara, á ordem do Sargento-mór Antonio Maria da Silva Tôrres, o maior numero de soldados armados de que puder dispôr, porquanto assim exige a segurança dessa e desta Vila, ameaçadas por vinte e dois vasos de guerra, e o receio de um ataque sério que o inimigo projecta”.

A 8 de janeiro de 1823 o mesmo Senado da Câmara da Vila de Santo Amaro fez a aclamação do Príncipe D. Pedro como Imperador do Brasil, o que somente foi levado a efeito na Vila da Cachoeira no dia seguinte, — 9 de janeiro — sendo o General Labatut representado pelo Coronel Bento de Araújo Lopes Vilas Boas.

Em carta de 30/1/1823 (documento não encontrado) o Padre Manoel Pereira expôs ao Conselho Interino “o estado crítico e arriscado em que se acha esta costa por falta de ordem no serviço”, e por isso, segundo Ofício do mesmo Conselho, o Capitão Ignácio João de Moraes foi mandado comandar os pontos de Dourado e Margarida, e ao Coronel Luís Manoel de Oliveira Mendes, Comandante de Santo Amaro, foi ordenado “mandasse guarnecer competentemente os pontos de Bom Jesus e Acupe”. Ainda, o aludido ofício, de 5/2/1823, informava ao heróico Vigário Manoel Pereira que “o Conselho espera que V. Mercê cuide da defeza do seu ponto com a vehemencia que mostrou sempre na consolidação da Grande e Augusta Cauza da Independência Nacional”, dizendo-lhe também que mandasse ele “buscar farinha á Encarnação, da que tem vindo de Nazareth e ahi se acha”.

Tendo havido alguns desentendimentos entre o então Comandante Geral das defesas daquela costa, o Coronel Antônio Maria da Silva Torres, e o Vigário Manoel Pereira, além de outros chefes da região, o Conselho Interino destituiu aquele do comando, e manteve no cargo o mesmo Vigário, daí a solicitação contida no ofício acima. Porém, o Padre Manoel Pereira, em carta datada de 6/2/1823, fez sentir ao Conselho Interino que o Inspetor Coronel Felisberto Gomes Caldeira lhe dera a comandar o território compreendido da barra do Rio Paraguaçu até a do Rio Traripe, e pediu confirmação sobre o assunto, que lhe foi dada através ofício, de 14/2/1823, do Secretário do Conselho, que declarou: “manda o mesmo Conselho responder-lhe que será o mesmo que tinha dantes, desde a Barra do Paraguassú athe o Rio Traripe.”

Na carta de 11/2/1823, o Vigário Manoel José Gonçalves Pereira faz ciente ao Conselho Interino que fora “revistar com alguns Officiaes desta guarnição o estado de defeza em que se achava” cada um dos pontos sob o seu comando, e que, na manhã daquele mesmo dia iria “com o Sargento-mór Inspetor (Euzébio Gomes) Barreiros e

Capitão Engenheiro Leal, fazer avivar os antigos traços das trincheiras”. Sobre este último assunto, confirma o Vigário Mancel Pereira, em carta de 15/2/1823, que havia feito o avivamento dos traços das trincheiras com os oficiais citados. Na mesma carta, enviou ao Conselho uma relação dos materiais e munições de que necessitava para as trincheiras, bem como “a lista do necessário no acampamento do Bom Jesus, dado pelo encarregado das munições de guerra e bôca”.

Em 8/3/1823, o Padre Manoel Pereira avisa ao Conselho que no dia anterior “os nossos barcos de Itaparica reunidos, e um vindo da Vila de São Francisco se baterão com os dos inimigos fortemente quasi todo o dia, mas sem vantagem de ambas as partes”. E na de 12/3/1822 noticia o movimento dos navios inimigos na barra da Baía de Todos os Santos, bem como que “dez das barcas inimigas... seguiram para a costa da Ilha dos Frades, pelo lado do nascente, e lá fizeram algum fôgo”.

Uma carta de 20/3/1823 do Padre Manoel Pereira informa o Conselho Interino do aparecimento de marujos ingleses (ou americanos??) vendendo gêneros alimentícios e oferecendo à venda 4 peças de calibre 6. Naquela data ali estavam os aludidos marujos; e o Vigário, na missiva, levava “à presença de Vs. Exas. a offerta... da compra das ditas peças, e a necessidade que delas há, para V. Exa. levar ao conhecimento do Exmo. Conselho, e este deliberar como for justo”. E na de 31/3/1823 avisa a entrada na barra de três navios, pelo que ele estava persuadido de “ter chegado o socorro dos marotos prestado pelas infames Cortes de Lisboa a favor do quadrupede Madeira, contra a justa Santa Cauza da Independência do Brazil”.

Na carta de 18/4/1823, o Padre Manoel Pereira denuncia de uma reunião “que se faz por alguns outros Portuguezes em casa de um chamado José Gonçalves d’Araujo, na sua fazenda da Viração, sitio muito retirado e livre de comunicação, termo dessa Villa (Cachoeira) e limitrofe a esta Freguezia”,

pedindo fossem tomadas urgentes providências quanto ao assunto. Já antes, em 10/4/1823 (documento, também, não encontrado), havia o Vigário alertado sobre a reunião de alguns “Europeos que lhe forão denunciados pos suspeitos”, ordenando o Conselho, em ofício de 14/4/1823, que os fizessem prender “uma vez que procedendo nas averiguações circunspectas sobre ser verdade as denuncias dadas, e não falsas ou procedidas de inimizade.”

Finalmente a vigésima primeira e última carta, datada de 16/5/1823 (a derradeira por nós encontrada no Arquivo do Estado da Bahia), do Padre Manoel Pereira, informa o Conselho do aparecimento, na povoação de Saubara, do “Portuguez José Vieira Campos, companheiro do outro José Barboza, que daqui foram remetidos a V. Exas. por inimigos da Cauza do Brazil, e que V. Exas. remeterão para Itaparica presos.” Tal acontecimento causou, segundo o vigário, enorme reboliço entre os habitantes da aludida povoação, “que se pegou em armas, e fugindo ele”, diz o padre que “despedi Tropa, a qual o prendeu na manhã do dia 10.” Comunica, ainda, que o remetera preso ao Quartel General de Labatut, pedindo a sua custódia; e que quanto aos “cinco Europeos denunciados de reunião no Morundú”, tivera ele “ordem do Sr. General em Chefe de os remeter presos ao seo Quartel...”.

* * *

Após assumido o governo da Província da Bahia, o seu 1º Presidente, Dr. Francisco Vicente Viana, atendendo solicitação do Imperador através a Portaria de 30/7/1823, remeteu, em 2/5/1824, ofício indicando “algumas pessoas que têm direito a esperar Premios da Munificencia de S. Magestade Imperial”.

Dentre elas arrolou o Vigário Manoel José Gonçalves Pereira, o heróico e verdadeiro comandante e defensor da costa santamarense, do qual informa: “O Padre Manoel José Gonçalves Pe-

reira, Vigario collado da Freguezia de São Domingos da Saubára, distante desta Cidade sete legoas, e á borda do mar. Pretendendo muitas vezes os inimigo desembarcar neste lugar para atacar por terra as Villas de Santo Amaro e Caxoeira, centro do Governo, este Ecclesiastico animou os Povos d'aquelle districto, que fizerão a mais crua guerra aos invasores, que muitas vezes retrocederão destróçados. Estes esforços forão tambem auxiliados pelo Padre Bernardo de Mello Brandão, que de sangue-frio enfrentou o furor lusitano."

Aliás, em função, acreditamos, de tal indicação, foi o Padre Manoel José Gonçalves Pereira, em 30 de junho de 1825, nomeado Deão da Sé da Cidade do Salvador, no lugar do Vigário Capitular José Fernandes da Silva Freire que, a 2 de julho de 1823, fugira na esquadra que conduziu as tropas de Madeira de Melo para Lisboa, carregando consigo as alfaias da Cathedral, e ainda um Báculo e a Cruz Episcopal. Foi, além disso, agraciado com o título de Cavaleiro da Ordem de Cristo, tendo sido, até 27/11/1834, membro do Conselho de Governo desta então Província da Bahia.

— APÊNDICE DOCUMENTAL —

I — CARTAS DO VIGÁRIO DA SAUBARA

1ª) "Forão hontem, por vasos inimigos perseguidas cinco lanxas nossas vindas de Maragogipe com farinha; duas das lanxas passarão livres, duas se vierão abrigar debaixo das nossas Trinxeiras, e huma que temerariamente vinha escapar seguindo viagem encaihou em certos baixos fronteiros nesta Freguezia onde não existe Trinxeiras, e nem tão pouco se lhe podia prestar socorro da mosquetaria;... e o povo desta terra vendo a minha grande afflicção por não poder socorrer aquella embarcação, e vendo-me seguindo... para lhe prestar os caridosos officios que estivessem ao meo alcance... me seguio, e soffreo hum grandicissimo fogo do inimigo, fazendo-lhe... não obstante ser a sua posição dentro de

insultos... e mettidos n'ágoa the os peitos. O mestre da embarcação... que o não livrou do furor e poder do inimigo,... the os pannos, e mais coisas que pôde safar e meter no fundo, perdendo toda a farinha, pelo que o inimigo nada aproveitou... soffrendo 15 perdas e cargas. Enquanto isso se passava, da Trinxeira da Ponta da Saubára sahiu huma pessoa... na praia proxima a passagem dos vazos... que elles receberão o premio de todo aquele seo trabalho; por que hum barco recebeu duas ballas nossas, e huma barca huma, com que se vio o barco obrigado a cortar a amarra, pois estava ancorado, e a barca que velejava foi... e foi soccorrida por outra. O barco logo que picou a amarra e seguio, vio-se obrigado a tirar parte de hum dos pannos, talvez para servir de tapagem... que se lhe fes, e não contamos huma inteira victoria por que se nos despedaçou a carreta da pessa; tambem com os nossos tiros de Artilharia foi... hum... por... nesta Costa da Saubára... Deos guarde a V. Exa. Consistorio da Matriz da Saubára, 2 de Novembro de 1822. — ... Senhor Secretario do Governo da Província. (a) Manoel Gonçalves Pereira, Vigario da Saubára."

2ª) "Na tarde de hontem tornou a ser atacado o Ponto da ponta da Saubára de que já fallei a V. Exa., e por... porem eu depois de dar as providencias que estavam ao meo alcance,... trinxeira para... feito... mais outra pessada trinxeira... de... e fazendo ver a infame canalha que não temia as suas ameaças, por meio de huma... que foi levantar na trinxeira... com o de... preso; por que não consente... huma... por querer poupar a tão indigno... por que só me restavão do combate de demanhã dezze tiros de pessos, e receava não fossem as ballas empregadas em razão da distancia em que se encontravão postadas as barcas, que fizerão vivissimo fogo toda a tarde, porem perderão tempo e metralha, e assim desenganados se retirarão já ao escurecer, e hoje amanhecerao todas ao pé da Escuna, que está ancorada não longe da Ilha do Medo;... Costa, o Illmo. benemerito Major Antonio Maria

tem-se prestado já mandando a sua gente, e já vindo elle mesmo como aconteceo hontem de tarde. Fis prender o escravo feitor de Dona Maria Joaquina, o qual entreguei aqui a hum seo Administrador para o conservar no tronco the findarem as nossas... que... pois que... a segurança da Cauza... tanto por que elle... dado provas... o mestre do Madeira, que he nosso, como... como que proceda com... elle hé hum oraculo. Rogo a V. Exa. queira levar toda esta minha expscição ao conhecimento do Exmo. Governo, de quem espero, o soccorro de duas pessas de maior callibre para então contar com a defesa desta Costa, e rumo das barcas inimigas. Deos guarde a V. Exa. Consistorio da Matriz de S. Domingos da Saubara, 7 de Novembro de 1822. Ilmo. Exmo. Senhor Secretario do Governo Interino da Provincia. (a) Manoel Jozé Gonçalves Pereira, Vigario da Saubara."

3ª) "Ilmo. Senhor Coronel Comandante. Participo a V. S. que hoje depois do meio dia, com pouca differença, apparecerão entre Itaparica e a ponta de Nossa Senhora de Guadalupe 4 barcas inimigas e hum escaler, huma das quaes se approximou para a parte dita da ponta, e fes fogo, e tambem o recebeo; aquella tem outra na ponta da vela huma bandeira não pequena preta, e as tres o fizerão para a ponta de Itaparica, e prezentemente axão-se ancoradas entre as duas Ilhas ditas, e não longe desta nessa costa, pelo que já passo a tomar as medidas que me pareçam necessarias para acautellar, algum desembarque, que julgo ellas inimigas tentão fazer a esta mesma ponta, dahi eu mandei ao Comandante do Destacamento do Acupe. Deos guarde a V. Sa. Consistorio da Matriz da Saubára, 12 de Novembro de 1822. (a) Manoel Jozé Gonçalves Pereira, Vigario da Saubara."*

4ª) "Participo a V. Exa. para levar ao conhecimento do Exmo. Governo, que hontem pelas duas horas da tarde vi fundear no ponto de Manguinhos e ponta de N. Senhora de Guadalupe para

dentro da Costa desta Saubara, dois barcos inimigos e huma Escuna ou coisa similhante, depois de fazerem algum fogo não muito para aquella, desta parte, e hoje ao passar o barco em que hia o Alferes Ajudante de Ordens, e mais duas embarcações nossas fizerão força de remos sobre as embarcações 4 barcas, pelo que mandei do ponto da Cambôa huma Canoa a participar as taes embarcações que voltassem, e na Canoa do avizo veio para terra o dito Ajudante de Ordens, que o mandei levar á Vila de S. Francisco em huma Canca, e passou livre, e o barco e mais duas embarcações seguiram para onde por mim foi determinado. As quatro barcas ditas não tem cessado de velejar cruzando a nossa Costa, e bem contiguas a ellas, pelo que de hontem para cá tenho a gente toda em armas e vigilante, e protesto a V. Exa. fazer o que estiver ao meo alcance para fazer repellir qualquer desembarque que o inimigo tente fazer nos pontos desta Costa. Deos guarde a V. Exa. Consistorio da Matriz da Saubara, 13 de Novembro de 1822. (Ilmo) e Exmo. Senhor Secretario do Conselho Interino do Governo da Provincia. (a) Manoel Jozé Gonçalves Pereira, Vigario da Saubára.

P. S. — A escuna e huma barca conservão se fundeadas no ponto que hontem tomaram, e ahi continuam ancoradas."

5ª) "Ilmo. Senhor Coronel Gaspar de Araujo Azevedo Gomes de Sá. Hontem já participei a V. Sª da xegada de 5 barcas e huma escuna... que se achavão fundeadas da ponta de Manguinhos e ponta de N. Senhora de Guadalupe para dentro, e que dei logo que os vi as necessarias providencias pondo em movimento toda a gente Auxiliar e Ordenanças, e guarneecendo os pontos mais perigosos; esta manhã amanhecerão no mesmo lugar, e como quizessem passar para a parte da Vila de S. Francisco 3 embarcações nossas... das ditas barcas fizerão força de remos e vella sobre ellas, pelo que mandei do sitio da Cambôa huma ca-

* Carta ao Coronel Gaspar de Ar. Azevedo Gomes de Sá, comandante da Vila de Santo Amaro.

noa avizar as ditas embarcações que voltassem para o Senhor Bom Jesus desta Freguezia, onde já tenho há tempo 2 pessas cavalgadas, e na canoa do avizo veio para terra o Alferes José Garcia Ajudante de Ordens, que hia com officio do Governo para o General Labatut, o que mandei em huma canoa, e o barco foi para onde determinei, depois de que as 4 ditas barcas não tem cessado de vellejar por toda esta Costa bem proximas a ella, ainda continuão nesse exercicio. Está a xegar no Pôrto do Senhor Bom Jesus o Major Antonio Maria e sua tropa, como me dice o mesmo José Garcia. Rogo a V. Sa. me queira mandar huma pessada que tem nas trinxeiras desse rio de S. Amaro, pois tenho cá huma trinxeira feita ha muito tempo, em hum ponto bem perigoso, e sem pessal alguma, pois ellas por cá são mais necessarias, e não mando canoa em busca della por que não posso tirar destes pontos hum só soldado, attento estado das coisas e por isso espero que V. Sa. mande por alguma canoa dessa Vila, trazendo logo a competente munição e polanto (sic). Não me resta tempo para mais dizer. Deos guarde a V. Sa. Consistorio da Saubara, 13 de Novembro de 1822. De V. Sa. sou muito venerador e obrigado Servo. (a) Manoel Jozé Gonçalves Pereira, Vigario da Saubára.”

6º) “Estando de partida para os trabalhos da minha tarefa, recebo os officios de V. Exa. de 13 e 14 que acompanhão a Proclamação do Exmo.; governo, e me vi prompto em dar execução ao que V. Exas. nelles me recommenda. Julgo desnecessario a retirada dos gados e gente destes sitios e Costa, por que estou sendo persuadido que o inimigo, não tenta forçoso desembarque, e assim mesmo espero confiado no Omnipotente fazer repellir com as forças mesmo do povo da terra. A noite passada estiverão bem contiguas á praia 5 barcas, mas nada houve, e de manhã se forão reunir alguma que existe ancorada entre ou para dentro da ponta de Manguinhos e ponta de N. Senhora de Guadalupe, e agora por tarde se xegou huma e hum escaler para a Ilha do Mêdo, onde desembar-

carão, e axão-se em terra huma canoa delles e escaler dito, e a barca não longe daquele ponto. Fico certo de participar a V. Exas. o que houver de novidades a tal respeito, e rogo a V. Exas. queira levar ao conhecimento do Exmo. Governo que com favor de Deos nada há que receiar do inimigo nesta Costa. A falta de papel dá occasião em escrever nesta. Deos guarde a V. Exa. Consistorio de Saubára, 14 de Novembro de 1822. — Ilmo. e Exmo. Senhor Secretario do Governo da Provincia. (a) Manoel Jozé Gonçalves Pereira, Vigario da Saubára.”

7º) “Deste Porto do Senhor Bom Jesus e Quartel do mesmo Comando da Força Armada participo a V. Exa. que as barcas inimigas hontem por todo o dia nada fizeram de movimento, e esta manhan duas seguirão para a parte da Ponta de N. Senhora, para onde fizeram algum fogo e receberão igualmente, pelo que voltarão, e nesta occasião axão-se velejando tres com a proa para a Ilha do Medo. Foi-me denunciado que certo preto captivo de Dona Maria Joaquina de Andrade e seo Feitor na Fazenda denominada Itapenha (sic), maquina ou move partido com outros pretos a favor do infame Madeira, e por isso passo já a fazello prender e entregar ao Comandante dito; como tem hum cabra escravo do Engenho Acupe, e feitor deça fazenda, que me deram socorro no mato a certos Europeos em numero de 5 ou 6, que andão ou vagão por estas vizinhanças. Deos guarde a V. Exa. Bom Jesus da Saubara, 17 de Novembro de 1822. — Ilmo. e Exmo. Senhor Secretario do Governo da Provincia. (a) Manoel Jozé Gonçalves Pereira, Vigario da Saubára.”

8º) “Duas das barcas inimigas que existem ancoradas não longe desta Costa, e a perseguem, como tudo tenho feito ver a V. Exa., ontem seguirão viagem para a Bahia, e ao seo regresso trocerão mais tres grandes Barcos que se reunirão ao malfazejo Comboio, e por isso considero atacados os pontos desta Costa, e eu então sem armas bastantes para a devida defesa, e mesmo sem Artilharia para impedir aproximação dellas á terra, pois que tendo a

muito pedido esse soccorro ao Illmo. Comandante da Villa de S. Amaro, e a dias ao Exmo. Governo por officios dirigidos a V. Exa., the o presente não tem sido atendidas minhas tão justas supplicas, pelo que parece que não devo responder por algum mal acontecimento que assim mesmo espero o não haja, e novamente protesto perante o Céu e a Nação não perder, digo, não poupar trabalhos e desvellos para por em segurança esta porção de cidadãos de que sou o Mestre, Pai Espiritual e hoje soldado defensor. Ontem mesmo logo que vi a chegada das Barcas delles me fui entender com o Illmo. Major Antonio Maria, para de commum accordo tomarmos necessarias medidas de nossa defeza, e a mesma couza participei logo ao Illmo. Coronel Luiz Manoel para com brevidade me fazer remeça da munição já pedida, e que está prompta, como elle me afirma, para as pessas. Officiei ao Capitam encarregado do Comando das Ordenanças desta Freguezia para fazer decer para beiramar toda a gente disponivel de seo Comando, como também informado de já estar no Acupe o troço de Ordenanças que por ordem do Exmo. Governo para alli marcha, como também me afirma o mesmo Illmo. Coronel, da minha parte e a bem da Santa Cauza rogasse ao seo Comando quizesse prestar-me o soccorro de... Destacamento para ser postado na Fazenda... ponta contigua aquella mais a... dito, fiz retirar o povo, e de todas as mais providencias que estão ao meo alcance tenho lançado mão. Rogo a V. Exa. queira levar ao conhecimento da Exma. Junta tudo quanto aqui vai escripto. Deos guarde a V. Exa. Consistorio da Saubara, 20 de Novembro de 1822. Ilmo. e Exma. Senhor Secretário do Governo da Provincia. (a) Manoel José Gonçalves Pereira, Vigario da Saubara.”

9ª) “Neste momento recebo os dois Officios de V. Exa. de 19 do corrente, e com elles a munição constante do rol junto. Esta manhã officiei a V. Exa. o que por cá há passado a respeito das Barcas inimigas; agora porem o torno a fazer para cientificar a V. Exa. que té o presente as Barcas ditas não tentarão ataque como eu supunha, e sim

se armarão em uma linha do lado interno da Ilha do Mêdo té o pé da Ilha das Fontes, e que duas delas perseguirão uma nossa Embarcação que se aproximava à Ilha das Vacas, fazendo-lhe fôgo de Artilharia e mosquetaria, mas a não levarão por que de terra também se lhes fez fôgo. As Barcas já estão em numero de doze, e entre elas há dois Barcos carregados de Tropa. Inda se achão refugiadas neste Pôrto da Saubára as três lanchas carregadas de farinha para o Exercito Pacificador que no domingo forão perseguidas pelas ditas Barcas inimigas, e não podem seguir viagem por se acharem tomadas as passagens do Boqueirão e Ponta de N. Senhora de Guadalupe fico certo de mandar trocar na Ponta da Barra as balas de maior calibre que aqui tenho, como também no mais tudo recomendado nos Officios ditos de V. Exa. Deos guarde a V. Exa. Consistorio da Saubára, 20 de Novembro de 1822. Ilmo. e Exmo. Senhor Secretário do Govêrno da Provincia. (a) Manoel José Gonçalves Pereira, Vigário da Saubára.”

10ª) “Recebi o Officio de V. Exa. de 20 do corrente e com ele a relação de Cabos de Couro e piassaba que são necessários para prontificação da Escuna, e passo já a ir examinar na cordoaria do Padre Bernardo se há feitos os de piassaba, e se é possível fazer-se os de couro, por que não me é permitido presentemente mandar à cordoaria de Pedro Gomes em razão de se acharem as Barcas em linha ao lado daquela Ilha, e jamais escapará o canoeiro que lá fôr, pois eles inimigos têm canoas à sua disposição. Recebi hontem a munição de que V. Exa. faz menção, e já dei recibos. As Barcas ditas não têm hoje feito fôgo; duas estão fundeadas fronteiras à Barra do Paraguassú impedindo a saída daquela Barra, e esta manhã seguiu viagem para a Bahia um Barco e um lanchão. Deos guarde a V. Exa. Consistorio da Saubára, 21 de Novembro de 1822. Ilmo. e Exmo. Senhor Secretário do Govêrno da Provincia. (a) Manoel José Gonçalves Pereira, Vigário da Saubára.”

11ª) “Neste momento, que é uma hora da tarde, recebo Officio de V. Exa.

de 23 do corrente, e com ele um para o Tenente João Zacarias, que logo fui entregar. Hontem todo o dia sofreu a Ilha de Santo Antonio da Freguezia de Madre Deus do Boqueirão fôgo das barcas inimigas, e algum tambem se lhes fez, e hoje em esta manhã o houve para o lugar chamado Lobato, que é entre a Barra e o Doirado. Tenho por modos simulados feito retirar os gados da beira mar desta Freguezia e sua costa, tambem familias e seus preciosos, e na estação da Missa Conventual fiz uma fala ao pôvo sobre esta mesma coisa, fazendo-lhe ver que a determinação do Exmo. Govêrno erão medidas de cautela, pois nada havia a temer. Fico muito certo que o Exmo. Govêrno não perde ocasião de promover o bern e segurança publica, e eu aproveito esta para de novo protestar a V. Exa. que jamais me pouparei a trabalhos necessários à segurança da Santa Causa que advogamos. Deus guarde a V. Exa. Consistorio da Matriz da Saubára, 24 de Novembro de 1822. Ilmo. e Exmo. Senhor Secretário do Govêrno da Provincia. (a) Mancel José Gonçalves Pereira, Vigário da Saubára.”

12º) “As barcas inimigas não têm hoje cessado de cruzar esta Costa e a da Ilha dos Frades, e tambem se aproximarão a Itaparica, para onde fizerão fôgo e se lhes fez; a escuna esta manhã saiu do seu ancorador (sic) e foi fundear alguma coisa mais abaixo; ontem por tarde, depois de estar toda a flotilha fundeada ao pé da Escuna, aparecerão pela Ponta de N. Senhora 4 ou 5 embarcações nossas, sobre as quais sairão logo dois barcos inimigos, mas nada conseguirão, por que tres voltarão e duas se abrigarão em terra; no Cabrito é que consta por aqui terem os inimigos com o fôgo de hontem de manhã, de que já falei a V. Exa. feito preza em dois navios nossos, que sairão pela Barra. Como nada desejo aqui mover sem aprovação do Exmo. Governo, participo a V. Exa. que alguns mal intencionados Brasileiros perseguem o mais possivel o bens de um pacifico Europeu aqui residente, o qual tem concorrido com o que pode para bem de nossa Santa

Causa; e por que se mandar prender os seus perseguidores seria condenado como protetor de Madeira, e se não o fizer acabarão seus bens, e ficará sua numerosa familia exposta à necessidade, digne-se V. Exa. determinar-me o que devo obrar. Deus guarde a V. Exa. Consistorio da Saubára. 25 de Novembro de 1822. Ilmo. e Exmo. senhor Secretário do Govêrno da Provincia. (a) Manoel José Gonçalves Pereira, Vigário da Saubára.”

13º) “Hontem recebi a participação de V. Exa. por intermedio do Exmo. Snr. Secretario, e nella minha nova nomeação para Comandar a guarnição deste Ponto, como era antes, e para em defesa dele aplicar todas as forças. Muito me compraz esta repetida lembrança com que Vs. Exas. me honrão; porem, certamente me escusaria de tudo quanto fosse responsabilidade proveniente de Comando, pois que os meus desejos são unicamente, como soldado, servir a Nação, e ao Imperador, do que estarei sempre pronto para dar todas as provas. Quando, pois não sejam atendiveis tais desejos, e cumpra que eu deste modo sirva a Pátria, peço a Vs. Exas. uma declaração da compreensão deste Comando, pois ainda que na Portaria de Vs. Exas. se diga que ele é como antes, e a antiga ordem que me foi imposta pelo Inspector Felisberto Gomes Caldeira, diga expressamente que este Comando se compreendia desde a Barra do Rio Peruaçu (sic) té Traripe, o que é minha Freguezia, contudo como nesta mesma Portaria se diz que fico incumbido do Comando da guarnição deste Ponto, e os Pontos sejam muitos entre os dois ditos Rios, ou Costa da Saubára, padece equívoco o dizer-se Ponto e não Pontos. Apesar porem do equívoco, como o inimigo esteja sempre à vista, e seja preciso rapida providência sobre todos, visto o estado de ruina em que os deixou o antigo Comandante, como ultimamente officiei a Vs. Exas, então posso aparecer tão breve a intelligencia de V. Exas. o equívoco, e eu lancei mão de providências gerais a respeito de todos os pontos, e sentirei se ultrapasso assim os limites do Comando que Vs. Exas. se dignão incumbir-me,

na certeza que me restringirei logo que Vs. Exas. expressamente me arbitrem. Deus guarde a Vs. Exas. muitos anos. Consistorio da Saubára, 6 de Fevereiro de 1823, 2º da Independência e do Império. Ilmos. e Exmos. Snrs do Conselho Governativo da Provincia. (a) Manoel José Gonçalves Pereira, Vigário da Saubára.”

14ª) “Tendo pedido a Vs. Exas., com data de 6 de Fevereiro, inteligencias expressas dos pontos que se dignarão Vs. Exas. entregar ao meu comando; e tendo aí mesmo dito que passava tudo a dar providencias gerais, em todos os que antigamente erão do meu comando, foi o primeiro passo revistar com alguns Officiaes desta guarnição o estado de defesa em que se achava cada um deles, e foi o resultado desta revisão o que Vs. Exas. verão junto no documento nº 1. E como não soubesse que ordens havião superiores a respeito desta defesa, officiei ao Sargento-mór Inspetor Barreiros, cuja resposta Vs. Exas. acharão no 2º. Suposto este estado deploravel, e não querendo em todo o tempo sobrecarregar-me de defeitos alheios, resolvi convocar um Conselho em que se estabelecesse o modo de defesa, reconhecido o estado de desamparo das forças que convinhão e Vs. Exas. verão do termo do Conselho e sua resolução cujo teor está no nº 3; onde se vê qual deverá ser a minha marcha daqui em diante a respeito desta defesa, enquanto outra coisa não deliberarem Vs. Exas. No entretanto que seguia esta direção, recebo outro Officio de Vs. Exas. por intermedio do Exmo. Sr. Secretario, em que me participa terem Vs. Exas. ordenado ao Coronel Luiz Mancel de Oliveira Mendes mande guarnecer competentemente os pontos de Bom Jesus e Acupe, pontos extremos de um e outro lado, dos que anteriormente pertencião ao meu Comando, e ao presente supuz pertencer, como ainda suponho, pelas forças de ambos os Officios de Vs. Exas., o primeiro de 2 do corrente mês, em que Vs. Exas. dizem que me fica entregue o comando da guarnição como era antes da nomeação do Comandante Antonio Maria, e 2º de que actualmente faço menção em que Vs. Exas. me dizem, falando dos

ditos pontos de Bom Jesus e Acupe, com data de 5 do mesmo corrente mês, que me entenda com o referido Coronel sobre aquele dos pontos alegados, que pertenceu e pertence ao meu comando; e como pertencião antigamente ambos, sobre ambos, tambem foi a resolução do Conselho supra dito. Esta manhã hei de com o Sargento-mór Inspetor Barreiros, e Capitão Engenheiro Leal, fazer avivar os antigos traços das trincheiras, que as veja prontas, e que espero suceda nestes cinco a seis dias, apezar da impossibilidade que encontrou o antecessor Comandante que em mais de trez meses do seu Comando não pôde vencer, ou ac menos principiar.

Já dei ordem para vir a farinha da Encarnação, como Vs. Exas. mandão no ultimo Officio mencionado.

O Sargento-mór Inspetor apresentou em Conselho uma ordem sua em nome do Exmo. General, que manda fornecer cada peça com setenta e cinco tiros de bala mestra; e vinte e cinco de metralha; eu pedi a cada um dos Comandantes dos pontos desta guarnição um mapa de suas armas e munições, e à vista destes mapas participei a Vs. Exas. o estado de munições e armamentos, afim de que Vs. Exas. me mandem fornecer do modo que lhes pareça justo, e possivel, asseverando desde já que só das Ordenanças oferece capazes de defender esta Costa, o Capitão Comandante Francisco da Silva Pinto, duzentos homens, além de mais de cem de Milicias, todos desarmados, do que muitas vezes fiz participante ao anterior Comandante, por sem efeito. Assim, Vs. Exas. vêm que a primeira necessidade que padeço é de armamento, pelo menos para Trezentos homens, que em suas casas, ou com muito pouca despesa, podem concorrer à defesa desta Costa.

Tenho, alem, urgente necessidade que Vs. Exas. me enviem algum papel para escrever. Ultimamente, rogo a Vs. Exas. queirão determinar-me se ponho na presença do Exmo. General em Chefe o procedimento exposto, e documentado, afim de que a minha honra não seja de algum modo duvidosa ainda

perante ele. Deus guarde a Vs. Exas. muitos anos. Consistorio da Saubára, 11 de Fevereiro de 1823. Ilmos. e Exmos. Snrs. do Conselho Interino do Governo da Provincia. (a) Manoel José Gonçalves Pereira, Vigário da Saubára.”

15ª) “Fui, como dizia a Vs. Exas. no meu Officio antecedente, com o Sargento-mór Inspetor e o Capitão Engenheiro, e avivados os traços das trincheiras pedi me desse o mesmo Inspetor um mapa do preciso para a reedificação e construção delas; no entretanto, fui mandando preparar faxinas e estacaria.

Hoje me remeteu do Acupe o mesmo Inspetor o pedido mapa incluso; e apesar de lhe ter lembrado que a estreiteza do tempo e os poucos dados que tinhamos não permitirão obras maiores, mas em quanto nos amparasse do inimigo, contudo o mapa é tal como Vs. Exas. verão, que me foi preciso recorrer já à Comissão de Santo Amaro para me auxiliar com parte do nele exigido, pois que por mim só não a posso efetuar. Pelo exposto conhecem Vs. Exas. que não posso concluir esta defesa nos dias que tinha esperançado, e prefixado a Vs. Exas. no meu Officio antecedente; e não posso já calcular quando ela estará pronta, visto que o Inspetor tudo quer no rigor da arte, sem se lembrar que muitos mezes nos mantivemos contra o inimigo, com diários ataques, entrincheirados como as circunstâncias permitirão. Em consequência da Ordem do Exmo. General, apresentada pelo Inspetor, para municiar as peças com 75 tiros de balas mestras, 25 de metralha, e as espingardas com 300 tiros cada uma, passei ao depósito do Bom Jesus, e dele, com a munição existente dos pontos, fiz o dividendo que Vs. Exas. verão do Maga geral da guarnição desta Costa, incluso, onde tambem se acha expressa a falta para o cumprimento da Ordem do Exmo. General, cuja falta Vs. Exas. se dignarão resolver, e quem e como providenciarei. Incluso acharão finalmente Vs. Exas. a lista do necessário no acampamento do Bom Jesus, dado pelo encarregado das munições de guerra e bôca, a qual remeto a Vs. Exas.

por me certificar ele que esta era a marcha seguida a semelhante respeito, e assim ordenada pelo meu antecessor, o Tenente Coronel Antonio Maria, e assim irei procedendo enquanto Vs. Exas. não me directarem outro modo. Participo a Vs. Exas. que às 11 horas da manhã veio da parte de Nazareth uma nossa Sumaca, e fundeu frenteira à Itaparica. Deus guarde a Vs. Exas. muitos annos. Consistorio da Saubára, 15 de Fevereiro de 1823, 2º da Independência e do Império. Ilmos. e Exmos. Srs. do Conselho Governativo da Provincia. (a) Mancel José Gonçalves Pereira, Vigário da Saubára.”

16ª) “Participo a V. Exa. que no dia 6 do corrente, pela volta de 4 horas da tarde vi sair pela Barra de Santo Antonio um grande Vaso, que supponho ser a Nau D. João 6, e na verdade ela não existe no lugar onde diariamente era vista. Igualmente participo a V. Exa. que ontem 7 do mês corrente, os nossos barcos de Itaparica reunidos, e um vindo da Vila de São Francisco se baterão com os dos inimigos fortemente quasi todo o dia, mas sem vantagem de ambas as partes, pelo que me parece, pois os vi pacificamente voltarem para os seus ancoradouros. O Capitão Soeiro, interinamente Comandante do Ponto do Senhor Bom Jesus, me fez ver a justa causa que deu ocasião a não se fazer naquele Ponto o sinal do telegrafo, e foi o ter ido ao Ajudante Comandante do mesmo Ponto à sua casa com licença de dois dias, e por inadvertencia deixar, digo, não deixar a copia dos sinais para sua guia. Deus guarde a V. Exa. Consistorio da Saubára, 8 de Março de 1823, 2º da Independência e do Império. Ilmo. e Exmo. Senr. Secretario do Governo da Provincia. (a) Manoel José Gonçalves Pereira, Vigário da Saubára.”

17ª) “Participo a V. Exa. que no dia . . . vi entrar pela Barra da Bahia uma sumaca, e no dia 9, depois das duas horas da tarde, sairão pela mesma Barra dois navios e dois Brigues. É certo ter saído a Nau D. João 6º, e a Fragata nova, mas esta consta-me por noticia dada por um Sargento vindo do Exército, que tornara a entrar, por não se conserva no seu costuma-

do ancorador. Dez das Barcas inimigas seguirão para a Costa da Ilha dos Frades pelo lado do Nascente, e lá fizerão algum fôgo, pelo que vi esta manhã os nossos Barcos de Itaparica no canal do Boqueirão, que para lá passarão ontem de tarde, e nesse momento os vejo fronteiros a esta Costa de seu Pôrto. Mandeí um Sargento ao Cabrito para conduzir a polvora e balas que os Administradores daquela Fabrica me participarão estavão promptos; porem nada veio por que o Exmo. Senr. General ordenou aos ditos Administradores não prestassem munição alguma de guerra sem sua ordem, como me fizerão ver os mesmos Administradores por um seu Officio de 10 do presente. Deus guarde a V. Exa. Consistorio da Saubára, 12 de Março de 1823, 2º da Independência e do Imperio. Ilmo. e Exmo. Senr. Secretario do Conselho Governativo da Provincia. (a) Manoel José Gonçalves Pereira, Vigario da Saubára.”

18ª) “Nesta Saubára tem aparecido por duas vezes um escaler com 6 Ingleses, os quaes ora aqui se achão, e trazem fazenda, mesmo alguns molhados, como carne do sertão, manteiga e bolachas, tudo em ponto pequeno por ser pequeno o escaler; estes mesmos Americanos me oferecem da parte do Capitão de sua embarcação 4 peças de calibre seis, e que as mandavão aqui trazer uma vez que se efetue a compra delas, cujo preço não estipularão, e sim dizem que se lhes faça ver quanto se lhes dá por cada uma; e por que não está ao meu alcance fazer uma tal compra, e esta Costa necessita muito de quatro ou mais para se poder considerar guarnecida com segurança, levo à presença de V. Exa. a oferta, que se me faz da compra das ditas peças, e a necessidade que delas há para V. Exa. levar ao conhecimento do Exmo. Conselho, e este deliberar como for justo. Os mesmos Americanos me participarão que na madrugada do dia de ontem, na volta das duas horas, forão todos os Pontos dos inimigos atacados pela nossa Tropa, a exceção do Forte de S. Pedro, que neles houve não pequena mortandade, e que forão prezos

alguns. Participarão tambem a chegada de uma embarcação Franceza há tres dias, que deu ocasião à salva que de cá cuvimos. Fico à espera da resposta de V. Exa. para tambem a dar. Deus guarde a V. Exa. Consistorio da Saubára, 20 de Março de 1823, 2º da Independência e do Imperio. Ilmo. e Exmo. Snr. Secretario do Conselho Governativo da Provincia. — P. S. E rogo a V. Exa. a brevidade da resposta pois, os homens aqui estão à espera dela. (a) Manoel José Gonçalves Pereira, Vigario Comandante.”

19ª) “Hoje na volta das 12 horas da manhã derão alguns tiros de peça para a parte da malfadada Bahia; as seis horas da tarde entrarão pela Barra de S. Antonio dois vasos de tres mastros e um de dois, e neste momento, que são sete da noite, vejo iluminada a Cidade, pelo que me persuado ter chegado o socorro dos marotos prestado pelas infames Côrtes de Lisboa favor do quadrupede Madeira, contra a justa Santa Causa da Independencia do Brasil. Deus guarde a Vs. Exas. Consistorio da Saubára, á 31 de Março de 1823, e 2º da Independencia e do Imperio. Ilmo. e Exmo. Sr. Secretario do Conselho Interino do Governo da Provincia. (a) Manoel José Gonçalves Pereira, Vigário Comandante.”

20ª) “É muito perigosa à segurança desta Costa qualquer demora que haja na resolução de Vs. Exas. a respeito do Officio que com data de 16 do corrente levei à presença de Vs. Exas. relativo à reunião dos cinco Portugueses com escravatura no interior desta Costa, o que torna perigosissima a nossa retaguarda. Todos os dias apparecem novas denuncias, e os receios dos Povos crescem em extremo. Alem daquela reunião, apparecem denuncias de outras, que se faz por alguns outros Portugueses em casa de um chamado José Gonçalves d’Araujo na sua fazenda da Viração, sitio muito retirado e livre de comunicação, termo dessa Vila e limitrofe a esta Freguezia, e não é de menos urgência que se tomem todas as medidas tambem sobre este objeto que de novo exponho a Vs. Exas. a respeito de ambos os casos. Deus guar-

de a Vs. Exas. Consistorio da Freguezia da Saubara, 18 d'Abril de 1823, 2º da Independência e do Império. Ilmos. e Exmos. Snrs. do Conselho Interino de Governo da Bahia. (a) Manoel José Gonçalves Pereira, Vigario Comandante.”

21ª) “Em a noite do dia 9 do corrente appareceu nesta Povoação o Português José Vieira Campos, companheiro do outro José Barbosa, que daqui forão remetidos a V. Exas. por inimigos da Causa do Brasil, e que Vs. Exas. remeterão para Itaparica presos. Esta aparição comoveu de tal sorte o Povo, que se pegou em armas, e fugindo ele despedi Tropa, a qual o prendeu na manhã do dia 10. Não se podia supor que ele fôsse solto, sem que se ouvissem as acusações que contra elles há, e menos depois que pelas noticias que aqui correrão, e apparecerão em uma carta do dito Vieira, dizendo-se que estavam a vir, eu protestei ao Tenente Coronel Governador de Itaparica, em data de 10 de abril proximo passado, a segurança dos mesmos Portuguezes; e disto oficiando a Vs. Exas. recebi em data de 12 daquele mesmo mês, por intermedio do Exmo. Secretario Interino Snr. Bus, certeza de que Vs. Exas. recomendarão ao dito Tenente Coronel Governador a segurança e prisão deles, porem com efeito vi que se diz ter sido solto aquele por despacho de Vs. Exas. ouvido o Governador de Itaparica, e que o outro companheiro brevemente conseguia a mesma soltura. Como pois os denunciantes e Povo reclamassem de novo a prisão do mencionado Vieira, e segurança do companheiro Barbosa, remeti preso aquele ao Quartel General, e pedi a custodia deste. Os cinco Europeus denunciados de reunião no Morundú, do que fiz apresentação a Vs. Exas., tive ordem do Snr. General em chefe de os remeter presos ao seu Quartel, e com efeito o são hoje com as denuncias por escrito. Deus guarde a Vs. Exas. Consistorio da Freguezia da Saubára, 16 de Maio de 1823, 2º da Independencia e do Império. Ilmos. e Exmos. Snrs. do Conselho Interino de Governo da Provincia. (a) Manoel

José Gonçalves Pereira, Vigario Comandante.”

* * *

Respostas do Conselho Interino.

1ª) Resposta a uma carta datada de 30/1/1823.

“Sendo presente ao Conselho Interino de Governo o Officio de V. Mercê em que expõe o estado crítico e arriscado em que se acha esta costa por falta de ordem no serviço, deliberou para participar-lhe que o Capitão Ignacio João de Moraes vá commandar os Pontos de Dourado e Margarida, e ordenou ao Coronel Luis Manoel de Oliveira Mendes mandasse guarnecer competentemente os Pontos de Bom Jesus e Acupe, entendendo-se com V. Mercê sobre aquillo que pertenceu e pertence ao comando de V. Mercê.

O Conselho espera que V. Mercê cuide da defesa do seu Ponto com a mesma vehemencia que mostrou sempre na consoldiação da Grande e Augusta Causa da Independencia Nacional.

Outrossim declara que mande V. Mercê buscar farinha á Encarnação, da que tem vindo de Nazareth e ahi se acha. Deus guarde a V. Mercê.

Sala das Sessões na Cachoeira, 5 de Fevereiro de 1823.

(a) O SECRETARIO.

— Senhor Vigario de Saubára, Manoel José Gonçalves Pereira.”

2ª) “Resposta às cartas ns. 13 e 14.

“Foi presente ao Conselho Interino de Governo d’esta Provincia o Officio de V. Mercê de 6 do corrente Fevereiro, em que pede o saber até onde chega o seu comando, e manda o mesmo Conselho responder-lhe que será o mesmo que tinha dantes, desde a Barra do Paraguassú até o Rio Traripe.

Enquanto ao mais exposto no Officio de 11 do dito mês, o Conselho fica inteirado, esperando de V. Mercê todo o zêlo no serviço, o que participo a V. Mercê para sua intelligencia. Deus guarde a V. Mercê.

Sala das Sessões na Cachoeira, 14 de Fevereiro de 1823.

(a) O SECRETARIO.

— Senhor Reverendo Vigário da Saubára, Manoel José Gonçalves Pereira.”

3ª) Resposta à carta de 10 de abril de 1823.

“Em resposta ao Ofício de V. Mercê em data de 10 de Abril corrente, o Conselho Interino de Governo desta Provincia ordena que V. Mercê faça

prender e remeter para esta Vila os Europeus que lhe foram denunciados por suspeitos, uma vez que procedendo nas averiguações circunspectas sobre ser verdade as denuncias dadas, e não falsas ou procedidas de inimizade. Deus guarde a V. Mercê.

Sala das Sessões na Cachoeira, 14 de Abril de 1823.

(a) O SECRETARIO.

— Ao Sr. Capitão Manoel José Gonçalves Pereira, Vigario de Saubára.”

